



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 001/2017 CMNR

“Indica o escoamento de água pluvial na Rua Amazonas s/n, próximo a casa da Senhora Isaura, de frente à construção do senhor Romys Bonifacio ”.

Ilmo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando com a máxima urgência para que o mesmo faça gestão no sentido de interceder junto ao Departamento Obras do município, pois tem sido frequente o acúmulo de águas pluviais na Rua Amazonas, todavia, existe a possibilidade de ocorrer a proliferação de insetos nocivos à saúde, dentre eles, a proliferação do *Aedes aegypti* – mosquito transmissor da dengue e de outras doenças. Portanto, creio que, providenciar o escoamento das águas pluviais acumuladas nesta rua supracitada evitará diversos transtornos aos moradores daquela região e do município em geral.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Justifica-se esta indicação devido o fato da Rua Amazonas empossar bastante água das chuvas, inviabilizando a passagem de munícipes e crianças que moram naquela região e que vão a Escola Municipal Abrão José de Melo, haja vista, que há grande possibilidade da proliferação do mosquito devido o período que essa água fica neste local.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Por isso, para amenizar a frustração dos nossos munícipes devido ao surto de doenças causadas pelo mosquito e para ver aquele trecho sem risco das doenças causadas por tal e com infraestrutura adequada como no restante da rua, é que se justifica esta indicação.

Plenário da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Adalberto Araújo
Vereador – PSB

APROVADO
EM 06/02/2017

Iolanda Prudêncio da Silva
Vereadora
Câmara Mun. de Nova Rosalândia